

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021**

PROCESSO Nº 2021016215

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para desenvolvimento de projeto de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação nas diversas unidades escolares públicas do Município de Angra dos Reis – RJ - LOTE 03, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/10/2021, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021**

PROCESSO Nº 2021016380

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para desenvolvimento de projeto de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação nas diversas unidades escolares públicas do Município de Angra dos Reis – RJ - LOTE 07, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2021, às 14:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021**

PROCESSO Nº 2020014252

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma da cobertura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59 – São Bento - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/10/2021, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/REMARCADO**

PROCESSO Nº 2021015080

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos e mão de obra especializada, para todos os ônibus escolares da frota da Secretaria de Educação, incluindo os que ainda serão adquiridos durante a vigência deste instrumento.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/10/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

#### **PROCESSO Nº 2021016142**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2021016142, manifestado no dia do certame pelas empresas ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a não interposição do mesmo pelas empresas e consequentemente mantendo INABILITADAS as licitantes ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna-se público também o agendamento para o dia 04/10/2021, às 10h00min, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2021.

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio  
Membro

Claudinei Evangelista de Araújo  
Membro

Ismende Batista Ferreira  
Membro

Anderson Marinho de Alcântara  
Membro

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

#### **PROCESSO Nº 2019003954**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2019003954, manifestado no dia do certame pela empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA e a não interposição do mesmo pela empresa e consequentemente a Comissão com respaldo na súmula 473 do STF resolve INABILITAR a licitante MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA, por não cumprir os itens 9.4.4 (Qualificação Técnico-Operacional) e 9.5.1.1 (não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma da Lei, não há o registro do livro diário na Junta Comercial) do Edital. Torna-se público também a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa INABILITADA de 27/09/2021 até 01/10/2021.

Súmula 473 do STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2021.  
Paulo Jorge Rodrigues Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio  
Membro

Claudinei Evangelista de Araújo  
Membro

Ismende Batista Ferreira  
Membro

Anderson Marinho de Alcântara  
Membro

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO 100/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 100/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis neste ato representado pela Secretário Executivo de Serviços Públicos, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49 e Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, epis, suprimentos e insumos diversos no âmbito do município de Angra dos Reis. Processo 2018015361

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo o Reajuste contratual de 15,49849% com base no INCC/DI referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, epis, suprimentos e insumos diversos no âmbito do município de Angra dos Reis.

Reajuste - Terá seu valor global reajustado de R\$26.201.902,56 (vinte seis milhões, duzentos e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o montante de R\$ 30.262.802,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 40, XI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 100/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2021  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 100/2018, referente Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviço Continuados De Retroescavadeira, Escavadeira, Trator, Motoniveladora, Caminhão Basculante E Demais Equipamentos Operados E Veículos Para Apoio Às Atividades De Manutenção, Conservação De Logradouros Públicos E De Demolição De Estruturas, Incluindo A Cessão Do Equipamento E O Fornecimento De Mão De Obra, Combustível, Manutenção, Epis, Suprimentos E Insumos Diversos, No Âmbito Do Município De Angra Dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20/09/2021 e término em 19/09/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 30.262.802,64 (trinta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021.

Nota de Empenho 2442/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 582.053,22 (quinhentos e oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e vinte dois centavos) Ficha nº 20215787, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0220.2069.33903978.15306000 Fonte: Royalties

Nota de Empenho 2443/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 80.055,26 (oitenta mil, cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) Ficha nº 20214235, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0220.2069.33903978.15304000 Fonte: Royalties

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho 103/2021/SDUS.SESEP data 15/09/2021, Processo 2018015361, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2021.  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GENERAL CONSTRUCTOR CONSTRUTORA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 012/2019/FTAR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de serviço ao contrato nº 012/2019/FTAR, por 12 (doze) meses, que trata de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em ÁREAS de apoio ao turismo e monumentos do patrimônio histórico, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/09/2021 e término em 16/09/2022.

VALOR: O valor global do acréscimo do presente termo corresponde a R\$ 710.636,40 (setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), equivalente a 17,4310%, passando o referente valor contratual a R\$4.787.467,32 (quatro milhões setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021.